



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 127/2015

De 07 de Outubro de 2015.

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador.

A Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 343 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador:

MARCELO DO CARMO MATOS, Portador do RG 1.500.594, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.935.795-51;

MARIA SILVÂNIA DE SANTANA FONTES, Portadora do RG 1.366.075, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 989 793.435-87;

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro que atuará.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador, os servidores:

CLAÚDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO; Portador do RG nº 902.206 SSP/SE e CPF nº 486.994.115-53;

JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS; Portador do RG nº 1.212.910 SSP/SE e CPF nº 929.757.205-72;

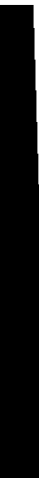
CHERLA MENEZES DE ANDRADE ARAÚJO; Portadora do RG nº 12526010 SSP/SE e CPF nº 963.720.285-49;

Parágrafo único: o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo na composição geral de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 07 de Outubro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 127/2015

De 07 de Outubro de 2015.

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador.

A Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 343 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador:

MARCELO DO CARMO MATOS, Portador do RG 1.500.594, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.935.795-5-;

MARIA SILVÂNIA DE SANTANA FONTES, Portadora do RG 1.366.075, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 989.793.435-87;

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro que atuará.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador, os servidores:

CLAÚDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO; Portador do RG nº 902.206 SSP/SE e CPF nº 486 994.115-53;

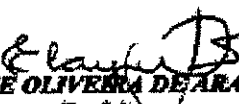
JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS; Portador do RG nº 1.212.910 SSP/SE e CPF nº 929.757.205-72;

CHERLA MENEZES DE ANDRADE ARAÚJO; Portadora do RG nº 12526010 SSP/SE e CPF nº 963.720.285-49;

Parágrafo único: o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo na composição geral de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 07 de Outubro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.prefeiturademalhador.se.gov.br

